

17
A.

ATAS

ATA Nº 120 (Cento e Vinte)

No dia vinte e dois de Outubro de dois mil e dezoito, pelas 15:00, reuniu na sua sede social, sita na Rua Julieta Ferrão, nº 10, 2º Andar, Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas desta sociedade, "SDC - INVESTIMENTOS, S.A.", NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto 500 265 763, com o capital social de € 165.940.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões novecentos e quarenta mil euros).

Esta reunião foi realizada sem observância de formalidades prévias, mas todas as Acionistas estavam presentes e todas manifestaram vontade que a Assembleia Geral se reunisse nos termos do artº 54º do Código das Sociedades Comerciais e deliberasse sobre os seguintes pontos da **ORDEM DE TRABALHOS**: PONTO UM: Aceitação da renúncia apresentada pelos membros do Conselho Fiscal; PONTO DOIS: Eleição do Fiscal Único.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Dr. Júlio de Lemos Castro Caldas, e pelo Dr. Jorge Manuel Oliveira Alves, Secretário da Sociedade, que secretariou esta reunião.

Foi verificada a lista de presenças, tendo sido constatado que estavam presentes ou representados Acionistas detentores de 380.000.000 de ações, correspondentes a 100,00% do capital social, sendo a percentagem de ações com direito a voto de 100,00% (cem por cento).

Presentes também membros do Conselho de Administração e o Presidente do Conselho Fiscal. O Presidente da Mesa cumprimentou e saudou todos os presentes, após o que declarou validamente constituída esta Assembleia, com *quorum* suficiente para reunir e deliberar, tendo dado início à sessão.

Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos.

Passou-se, de imediato, à apreciação e discussão do Ponto **UM (1)** da Ordem de Trabalhos, "*Aceitação da renúncia apresentada pelos membros do Conselho Fiscal*", tendo sido deliberado, por unanimidade dos acionistas, aceitar, com efeitos na presente data, as renúncias aos cargos apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal, a saber, Dr. Jorge Bento de Martins Ledo, Presidente, Dr. António Manuel Formigal de Arriaga, Vogal, Dra. Ana Maria

Celestino Alberto dos Santos, Vogal, e Dr. Júlio de Jesus Pinto, Suplente.

Passou-se, seguidamente, ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, "*Eleição do Fiscal Único*", tendo sido apresentada uma Proposta pela acionista Investéder – Investimentos, Lda no sentido de que, tendo em consideração as recentes modificações societárias, nomeadamente, a perda da qualidade de sociedade aberta pela Sociedade, a fiscalização da Sociedade passasse a ser estruturada na modalidade de Fiscal Único, propondo a eleição da GRANT THORNTON & ASSOCIADOS SROC, Lda, representada por Dr. Jorge Bento Martins Ledo, Revisor Oficial de Contas n.º 591, divorciado, NIF 127 125 841, residente na Rua Fresca, n.º 263, 4450-680 Leça da Palmeira, para o exercício do cargo de **Fiscal Único Efectivo**, e do Dr. Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa, divorciado, Revisor Oficial de Contas n.º 1027, NIF 203 950 089, residente na Rua das Lavadeiras, nº69, 4475-410 Nogueira da Maia, para o exercício do cargo de **Fiscal Único Suplente**.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos senhores acionistas e demais presentes se pretendiam usar da palavra sobre esta proposta, não tendo havido qualquer intervenção.

De seguida, a proposta foi posta à votação, tendo sido deliberada, por unanimidade, a sua aprovação.

Seguidamente, e por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, que terminou às 15:30, tendo da mesma sido lavrada a presente Acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.

Dr. Castro Galdas


Dr. Jorge Alves